



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2019

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CLODOALDO BOARETTO" a Rua 05 do Jardim Ouro Verde, em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 24 de Setembro de 2019.

CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário

ROGÉRIO LODI
2º Secretário